



HEVERTON
LIMA DE
ANDRADE:0
3491882460

riscos do contrato, conforme disposto no Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral Federal n. 00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula quinta do Termo de Contrato, no que pertine à prorrogação contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS

6.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na seguinte classificação: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171054, Elemento de Despesa – 339039, PI – 151617, Nota de empenho - 2020NE800301.

6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho Nº 2015NE800370, 2016NE800048, 2018NE800110, 2019NE800013, 2019NE000684, 2019NE800474, 2019NE000619, 2019NE000620, 2019NE802136, 2019NE802087 e 2020NE800027 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Contratante e Contratada, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, de

ISADORA
DE
OLIVEIRA:
077115244
20

Assinado digitalmente por ISADORA DE OLIVEIRA, 07711524420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=Certificado PF A3, CN=ISADORA DE OLIVEIRA, 07711524420
Resolvi: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Data: 2020-05-14 14:54:02
Foxit Reader Versão: 9.2.0

ISADORA
DE
OLIVEIRA:
07711524
420

Assinado digitalmente por ISADORA DE OLIVEIRA, 07711524420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=Certificado PF A3, CN=ISADORA DE OLIVEIRA, 07711524420
Resolvi: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2020-05-26 17:46:06
Foxit Reader Versão: 9.2.0

JAELSON
GRACILIANO DOS
SANTOS:
75813505415

Assinado digitalmente por JAELSON GRACILIANO DOS SANTOS, 75813505415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Múltipla, OU=Certificado PF A3, CN=JAELSON GRACILIANO DOS SANTOS, 75813505415
Resolvi: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: ass localizaçao de assinatura aqui
Data: 2020-07-11 15:47
Foxit Reader Versão: 10.0.0

HEVERTON
LIMA DE
ANDRADE:
3491882460

Assinado de forma digital por HEVERTON LIMA DE ANDRADE, 3491882460
Dados: 2020.05.27 14:54:27 -03'00'



acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Maceió(AL), 27 de maio de 2020.

HEVERTON LIMA DE
ANDRADE:03491882460

Assinado de forma digital por
HEVERTON LIMA DE
ANDRADE:03491882460
Dados: 2020.05.27 14:56:09 -03'00'

Heverton Lima de Andrade
Representante da Contratante

Wilde Clécio Falcão de Alencar
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: ISADORA DE
OLIVEIRA:07711524420

Assinado digitalmente por ISADORA DE OLIVEIRA:07711524420
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PP AL, CN=ISADORA DE OLIVEIRA:07711524420
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização
Data: 2020-05-27 14:56:09
Versão: 3.2.0

ISADORA DE
OLIVEIRA:
CPF: 07711524420

Nome: JAELESON GRACILIANO
DOS SANTOS:75813505415

Assinado digitalmente por JAELESON GRACILIANO DOS SANTOS:75813505415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PP AL, CN=JAELESON GRACILIANO DOS SANTOS:75813505415
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização
Data: 2020-05-27 14:56:09
Versão: 3.2.0

CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2020 | Edição: 102 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158147

Número do Contrato: 23/2015.

Nº Processo: 23041006616201506.

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12294708000181. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS- CASAL. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2015-Reitoria e da adoção das regras instituídas pela IN do SG/MPDG nº 05, de 25/05/2017. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Art. 51, Anexo IX da IN SG/MPDG Nº 05/2017. Vigência: 06/06/2020 a 06/03/2030. Valor Total: R\$31.590,00. Fonte: 81000000000 - 2020NE800301. Data de Assinatura: 27/05/2020.

(SICON - 28/05/2020)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.